



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2025

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, doravante denominado MCTI, representado pela sua Ministra, e o Museu Paraense Emílio Goeldi, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2025**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – PREMISSAS; Anexo 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO; Anexo 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; Anexo 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES; Anexo 5 – RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPO e o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia, que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas - Anexo 2, em consonância com seu Plano Diretor (PDU), com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Para cada ano de vigência do PDU e TCG, será firmado um Programa de Trabalho com a definição das metas anuais a serem perseguidas pela Unidade, a partir do orçamento que lhe seja disponibilizado;

4. O monitoramento dos resultados será feito de modo anual, buscando identificar as fragilidades e os avanços obtidos ano a ano;
5. Fornecer ao MPEG orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU;
6. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no **Anexo 1**, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, após consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA quando da sua publicação, considerando recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2025 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo as Unidades de Pesquisa, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão das Unidades de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para as Unidades de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica às Unidades de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela CGUP/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;

6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da CGUP/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SUV mediante apresentação do Relatório Anual do termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO.

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o MPEG, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
 2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (**Anexo 2**), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
 3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
 4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão;
- Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão; e
5. Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa, que poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou lives que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #MPEG, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @MPEG, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou lives será utilizado backdrop próprio fornecido pelo MCTI;

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

NILSON GABAS JUNIOR

Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

ANEXO 1 - PREMISSAS

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	PLOA	LOA	LIMITE DE EMPENHO
Gestão Administrativa (Ação 2000)	8.120.000,00	7.722.628,00	7.722.628,00
Administração da Unidade (PO 000I)	7.384.000,00	7.022.581,00	7.022.581,00
<i>Custeio (F. 1000)</i>	4.274.000,00	4.066.004,00	4.066.004,00
<i>Capital (F. 1000)</i>	3.110.000,00	2.956.577,00	2.956.577,00
Capacitação de Recursos Humanos no MPEG (PO 0010)	36.000,00	34.241,00	34.241,00
<i>Custeio (F. 1000)</i>	36.000,00	34.241,00	34.241,00
Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - MPEG (PO 0027)	700.000,00	665.806,00	665.806,00
<i>Custeio (F. 1000)</i>	700.000,00	665.806,00	665.806,00
Ações Finalísticas (Ação 4125)	9.500.000,00	9.044.670,00	9.044.670,00
<i>Custeio (F. 1000)</i>	6.730.000,00	6.397.999,00	6.397.999,00
<i>Custeio (F. 1050)</i>	270.000,00	270.000,00	270.000,00
<i>Capital (F. 1000)</i>	2.500.000,00	2.376.671,00	2.376.671,00
TOTAL			
<i>Custeio</i>	12.010.000,00	11.434.050,00	11.434.050,00
<i>Capital</i>	5.610.000,00	5.333.248,00	5.333.248,00
TOTAL GERAL	17.620.000,00	16.767.298,00	16.767.298,00

(#) Dotação orçamentária conforme extrato SIOP de 12 de maio de 2025.

Observações:

Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025 – Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

2. O valor de bolsas para o Programa de Capacitação Institucional - PCI, no valor estimado de R\$ 2.047.779,00 (dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais) para o ano de 2025.

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de R\$ 28.718.572,91, segundo discriminação a seguir:

Receita Própria*	R\$ 270.000,00
Receita de Contratos e Serviços (via Fundações) **	R\$ 28.478.572,91

TOTAL	R\$ 28.718,5
--------------	---------------------

*Refere-se à venda de publicações, reprodução de documentos, bilheteria do Parque, venda de artesanatos, entre outros.

** Inclui o saldo de 30/12/2024

5. A ser mantida a dotação orçamentária atual, com redução de aproximadamente 11,3% em relação aos valores de 2024, haverá muita dificuldade para honrar os contratos de manutenção das bases físicas a partir de setembro/2025, forçando repactuação de valores, levando à diminuição da força de trabalho terceirizado e, conseqüentemente, na qualidade da manutenção das bases físicas e serviços. Caso a dotação seja alterada significativamente (valor de LOA), deverá ser proposta a revisão (se o TCG estiver em pactuação) e a repactuação (se o TCG estiver assinado).

6. A redução orçamentária trará sérios impactos aos indicadores relacionados às atividades finalísticas de educação, extensão, museologia, segurança patrimonial (incluindo acervos sob a guarda do Museu Paraense Emílio Goeldi) editoração científica, fortemente dependentes do financiamento de recursos do tesouro para desenvolvimento de projetos e atividades. Nesse contexto, cabe ressaltar que a cidade de Belém sediará a COP 30, que ocorrerá em 2025 e as atividades de preparação no MPEG serão afetadas.

7. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MPEG. Foge a governança institucional a recomposição do quadro de funcionários que, a cada ano, sofre baixa por aposentadoria, seja no quadro de pesquisadores, técnicos e tecnologistas, seja no quadro administrativo (assistentes e analistas de C&T). Em 2025 o Museu Goeldi realizará concurso público que não garantirá, minimamente, a reposição da força de trabalho, que se situa em nível de alto risco, com a perspectiva de aposentadoria de 96 servidores pra os próximos cinco anos.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

LINHA ESTRATÉGICA DE IMPACTO / OBJETIVOS (PDU 2023-2027)	INDICADORES	PESO	ELEMENTOS DO INDICADOR	UNID.	SÉRIE HISTÓRICA DOS RESULTADOS					META 2025	
					2020	2021	2022	2023	2024		
LINHA “PRODUÇÃO EM C,T&I SOBRE OS AMBIENTES, A BIODIVERSIDADE E AS CULTURAS AMAZÔNICAS” Objetivo: Desenvolver tecnologias e inovações para fortalecer as cadeias produtivas, promover a recuperação ambiental e a melhoria da qualidade de vida Objetivo: Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e	1. NPROE – Número de Projetos de P&D cujo cliente seja empresa	1	NPROE	Nº	Coleta iniciada em 2023				0	0	1
	2. IPUB – Índice de Publicações	3	IPUB	Nº	2,26	2,46	2,12	2,11	2,10	2,30	
			NPUB	Nº	120	127	124	148	156	145	
			TNSE-IPUB	Nº	53	57	58	70	74	63	
	3. IGPUB – Índice Geral de Publicações	3	IGPUB	Nº	1,48	1,19	1,34	1,43	1,25	1,21	
			NGPUB	Nº	242	209	297	195	239	221	
			TNSE-IGPUB	Nº	163	176	221	136	190	178	
4. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	2	NPPCI	Nº	5	4	2	2	3	5		
5. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	2	NPPCN	Nº	14	19	16	18	24	28		
6. PDF – Projetos Desenvolvidos com financiamento externo	3	NPFD	Nº	30	53	51	55	55	50		
7. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	2	ETCO	Nº	79	112	88	104	67	120		
		Congressos		04	02	02	04	0	2		

em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira			curso, semin., oficinas		23	25	23	20	32	46		
			palestras e congêneres		21	56	23	47	35	72		
	8. IPUB-PCI - Índice de Publicação de Bolsistas PCI	1	Nº	IPUB-PCI		1,49	1,85	0,39	1,60	1,42	1,58	
				NPUB		61	48	17	40	27	38	
				TNSE IPUB-PCI (PCI-DA)		09	09	09	08	06	08	
				TNSE IPUB-PCI (PCI-DB)		17	17	15	17	13	16	
	9. IPV – Indicador de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	3	Nº	IPV		6,72	8,00	6,06	1,83	0,79	1,05	
				NPTD		14	22	23	48	17	25	
				NPDM		16	11	11	25	12	15	
				NPME		-	-	-	01	-	-	
TNSE-IPV					11	11	15	106	94	100		
10. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	1	Nº	PcTD		<i>Coleta iniciada em 2023</i>			0,04	0,05	0,04		
			NPTD					03	04	03		
			TNSE-PcTD					71	80	75		
LINHA “PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS PARA ATUAR EM C,T&I NA AMAZÔNIA” Objetivo: Fortalecer a formação e capacitação de pessoas em C, T & I	11. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	3	Nº	IODT		1,47	1,77	1,32	3,66	2,57	2,62	
				NTD		13	12	09	30	13	16	
				NDM		19	13	15	32	25	22	
				NME		-	-	-	01	01	-	
				TNSE-IODT		36	35	43	42	35	35	
	12. IEVIC - Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica	2	Nº	IEVIC		2,62	2,32	1,94	2,02	2,15	2,47	
				NE		123	121	113	87	112	126	
				TNSE-IEVIC		53	52	58	53	47	51	
	LINHA “POPULARIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E SABERES TRADICIONAIS” Objetivo: /Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica Objetivo: Fortalecer o compartilhamento de conhecimentos com populações indígenas e comunidades tradicionais	13. EDC – Editoração de Materiais Didático Científicos Produzidos	2	Nº	EDC		33	35	25	35	61	49
					PER		06	06	06	06	06	06
LI						10	04	02	05	10	06	
MDE						05	09	03	07	09	19	
14. IIS – Índice de Inclusão Social		1	Nº	IIS		522,70	214,22	226,80	281,03	298,61	219,21	
				PAAE		29694	12399	5314	33835	4966	5140	
				PAVC		100	240	4017	120	630	1021	
				NPDEP		57	59	88	121	52	75	
15. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica		2	Nº	IDCT		1,44	0,25	0,80	0,50	0,19	0,34	
				NEXP		35	5	1	3	2	3	
	NFE				0	1	3	0	0	1		
	NEFO				4	5	4	9	12	7		
	FBC				27	24	10	24	71	32		
16. IV – Índice de Visitação	3	Nº	IV		42.162	1.365	75.568	204.591	215.329	310.935		
			VI		41.836	1.346	67.267	192.520	202.896	300.000		
			NE		220	19	8.301	12.071	12.433	10.935		
17. RAC - Repercussão das Atividades de Comunicação	1	Nº	-		<i>Coleta iniciada em 2023</i>			584	978	1.460		

LINHA "SALVAGUARDA E ACESSO AO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO E CULTURAL" Objetivo: Ampliar a qualificação e o uso das coleções científicas Objetivo: Ampliar recursos investidos na conservação do patrimônio cultural da instituição	18. IUC – Índice de Uso Anual das Coleções Científicas Biológicas	1	IUC	Nº	<i>Coleta iniciada em 2023</i>	68,12	166,22	171,04		
			Nº de registros tipos designados			174	476	500		
			Nº de registros informatizados e publicados no SIBBr			0,804	499.382	520.196		
			Nº de registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos			0,804	353.827	355.731		
			Nº de visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral			168	1.021	920		
			Nº de visitas presenciais para fins de pesquisa			95	60	85		
			Nº de trâmites interinstitucionais			64	164	174		
			Nº de registros emprestados, doados ou permutados			6127	8.921	9.100		
			Nº de pedidos de depósitos por PJ ou pra fins de licenciamento ou demais permissões junto a órgãos govern.			54	38	50		
			Contribuição do acervo para Pós-Graduação			128	161	180		
19. IQC – Índice De Qualificação das Coleções Científicas Biológicas	1	Nº	IQC	<i>Coleta iniciada em 2023</i>	81,47	108,80	111,88			
			IA		6449	9.992	8220			
			NT		26139	11.161	12165			
			NP		28	45	40			
GESTÃO ORGANIZACIONAL Objetivo: Assegurar o desenvolvimento da gestão administrativa visando o atendimento das demandas institucionais	20. IAL - Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários	2	IAL	%	51,9	42,65	40,56	51,57	61,22	74,39
			RE		16.678.832,75	8.965.343,70	13.645.183,89	20.165.732,80	29.863.068,86	48.718.572,91
			OCC		15.453.148,00	12.056.858,76	19.991.445,00	18.937.274,00	18.909.619,00	16.767.298,00
	21. IEO - Índice de Execução Orçamentária	3	%	IEO	99,54	96,72	99,52	99,99	99,96	100,00
				VOE	15.382.750,00	11.662.511,16	19.894.516,00	20.436.952,15	18.902.638,90	16.767.298,00
				LEA	15.453.148,00	12.056.859,76	19.991.445,00	20.437.505,00	18.909.619,00	16.767.298,00
22. ICT – Índice de Capacitação e Treinamento	2	PERC	Coleta iniciada em 2023	100,00	40,90	100,00				
23. IEPCI - Índice de execução dos recursos PCI	1	%	IEPCI	99,03	97,00	98,56	97,10	99,77	100,00	
			RPCIE	1.659.326,00	2.137.980,00	2.245.100,00	2.466.860,00	2.247.440,00	2.047.779,00	
			RPCIA	1.675.426,00	2.205.200,00	2.277.960,00	2.395.540,00	2.252.550,00	2.047.779,00	

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MPEG, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MPEG, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por ÁREAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, conforme o Anexo 2.
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MPEG, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/SEEXEC/MCTI, conforme consta no Anexo 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2 – Pontuação global e respectivos conceitos.

Tabela 1. Percentual de atingimento de metas e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
£ 49	0

Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1. As fórmulas dos indicadores do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2023–2027

Nome do Indicador/sigla:	1. NÚMERO DE PROJETOS DE P&D CUJO CLIENTE SEJA EMPRESA – NPROE		
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o Setor Produtivo, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico das empresas		
Descrição:	Número de projetos de P&D contratados (cliente empresa)		
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver tecnologias e inovações para fortalecer as cadeias produtivas, promover a recuperação ambiental e a melhoria da qualidade de vida.		
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.		
Fórmula de cálculo:	NPROE = \sum Número de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja empresa.		
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Nº Inteiro	
Ano de implantação: 2023	Fonte: Tabela UP		
Meta 2025: 1			
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada projeto de P&D cujo cliente seja empresa: Nome da Empresa (cliente), Objeto, Valor (R\$), Data da assinatura do contrato; Vigência do contrato			
Observações: Indicador cuja coleta de dados se iniciou em 2023			
Fatores intervenientes: - Ausência de investimento em P,D&I pelas empresas - Redução nos incentivos a projetos de P&D - Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica da UP - Vocação da UP no desenvolvimento de pesquisa científica básica - Longa duração dos acordos firmados, que gera poucos acordos novos			
Histórico	2022	2023	2024
Meta	-	-	-
Resultado	-	0	0

Nome do Indicador/sigla:	2. Índice de Publicações - IPUB		
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto		
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.		
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira		
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: IPUB = NPUB / TNSE-IPUB NPUB: Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior;			

TNSE-IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

- 1 - Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa.
- 2 - Resumos expandidos não devem ser incluídos.
- 3 - Não computar servidores da carreira de Gestão.
- 4 - Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB.
- 5 - Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador.

Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais.				
Ano de implantação: 2002	Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes					
Meta 2025: 2,30						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes;						
Observações:						
Fatores intervenientes: <u>NPSCI</u> - Acesso a Periódicos (limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise/aceite para publicação) <u>TNSE-IPUB</u> - Número de servidores (diminuição acentuada do número de pesquisadores e tecnologistas por aposentadoria) - Número de bolsistas (oferta de bolsas no Programa PCI; ofertas de bolsas em programas nacionais e estaduais; flutuação de bolsistas)						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	1,36	2,26	2,46	2,12	2,11	2,10

Nome do Indicador/sigla:	3. ÍNDICE GERAL DE PUBLICAÇÕES - IG PUB					
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.					
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.					
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira					
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.					
Fórmula de cálculo: IG PUB = NG PUB / TNSE-IPUB NG PUB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de livros ou participações em livros), no ano. TNSE-IG PUB: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.						
1. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.						
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais.				

Ano de implantação: 2002	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes					
Meta 2025: 1,21						
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, QualisCapes ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.						
Observações:						
Fatores intervenientes: <u>NGPUB</u> -Acesso a periódicos (limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise/aceite para publicação) <u>TNSE-IPUB</u> - Número de servidores (situação do quadro funcional quanto a aposentadorias) - Número de bolsistas (ofertas de bolsas no Programa PCI, ofertas de bolsas em programas nacionais e estaduais, diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias).						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	2,20	1,48	1,19	1,34	1,43	1,25

Nome do Indicador/sigla:	4. PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - PPCI	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver tecnologias e inovações para fortalecer as cadeias produtivas, promover a recuperação ambiental e a melhoria da qualidade de vida	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número inteiro
Ano de implantação: 2002	Fonte: relação fornecida pela UP	
Meta 2025: 5		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.		
Observações: No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.		
Fatores Intervenientes: <u>NPPCI</u>		

- Novos Acordos (Limitação de recursos para viagens internacionais; baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema de C&T; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	5	5	4	2	2	3

Nome do Indicador/sigla:	5. PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO NACIONAL - PPCN					
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis					
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.					
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver tecnologias e inovações para fortalecer as cadeias produtivas, promover a recuperação ambiental e a melhoria da qualidade de vida					
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.					
Fórmula de cálculo:	PPCN = NPPCN NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.					
Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número inteiro				
Ano de implantação: 2002	Fonte: relação fornecida pela UP					
Meta 2025: 28						
Comprovações:	Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.					
Observações:						
Fatores Intervenientes: NPPCN - Novos Acordos (Limitação de recursos para viagens nacionais; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	15	14	19	16	18	24

Nome do Indicador/sigla:	6. PROJETOS DESENVOLVIDOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO - PDF					
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar projetos (pesquisa, educação, infraestrutura, etc...) desenvolvidos pela UP					
Descrição:	Número de projetos desenvolvidos					
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira					
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país					
Fórmula de cálculo: PDF = NPDF NPDF = Número de projetos desenvolvidos com financiamento externo						

Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número inteiro				
Ano de implantação: 2019	Fonte: relação fornecida pela UP					
Meta 2025: 50						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Projeto: 1. Tipologia; 2. Coordenador; 3. Descrição resumida do projeto; 4. Período de Vigência; 5. Valor financiado; 6. Instituição de fomento; 7. Resultados apresentados no ano; e 8. Observações						
Observações:						
Fatores Intervenientes: <u>NPD</u> - Novos Acordos (Limitação de recursos orçamentários; limitação de editais de fomento; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	28	30	53	51	55	55

Nome do Indicador/sigla:	7. EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ORGANIZADOS - ETCO
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.
Descrição:	As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade de mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso dos Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade da instituição, uma vez que ajuda a mensurar a capacidade de interação com agentes inerentes àquele bioma.
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.
Fórmula de cálculo: ETCO = [(Nº de Congressos * 3) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e congêneres * 2) + (Nº de Palestras ou congêneres* 1)]	
Tipo: Eficácia	Peso: 2 Unidade: Número inteiro
Ano de implantação: 2003	Fonte: relação fornecida pela UP
Meta 2025: 120	
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.	
Observações: 1 - É considerado congresso o evento cuja carga horária seja acima de 40 horas, para o qual será atribuído peso 3. 2 - É considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 20h a 40h, para o qual será atribuído peso 2. 3 - É considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 20h, para o qual será atribuído peso 1. 4 - Não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência. Não computar eventos voltados à divulgação e popularização da ciência (exemplo: Semana Nacional de C&T em Brasília).	
Fatores Intervenientes: <u>ETCO</u> - Eventos organizados (limitação de recursos para realização de eventos; limitação de recursos para viagens nacionais; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)	

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	142	79	112	88	104	99

Nome do Indicador/sigla:	8. ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO DE BOLSISTAS PCI - IPUB-PCI				
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição do Programa de Capacitação Institucional para a produção científica de alto impacto da Unidade de Pesquisa.				
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior; e a quantidade de bolsistas vinculados ao Programa de Capacitação Institucional (PCI) das categorias DB e DA com, no mínimo, 12 meses de atuação completos				
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira				
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.				
Fórmula de cálculo:	<p>IPUB-PCI = NPUB / TNSE-PCI (NPCI-DA+ NPCI-DB)</p> <p>NPUB = Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior</p> <p>NPCI-DA = Nº de bolsistas PCI-DA</p> <p>NPCI-DB = Nº de bolsistas PCI-DB</p>				
Tipo: Efetividade	Peso: 1				Unidade: Nº com duas casas decimais
Ano de implantação: 2020	Fonte: Relação fornecida pela UP				
Meta 2025: 1,58					
Comprovações:	Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Bolsista; 2. Título da publicação; 3. Referência completa (periódico, volume, número, ano, DOI); 4. área de conhecimento da Capes; 5. Classificação Qualis do periódico); 6. Indexado SCOPUS (S/N); 7. Indexado SCI (S/N).				
Observações:					
Fatores Intervenientes:	<p>TNSE-PCI (NPCI-DA e NPCI-DB).</p> <p>- Limitação de recursos para o Programa de Capacitação Institucional</p> <p>- Diminuição acentuada do número de bolsistas</p>				
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta					
Resultado	1,49	1,85	0,39	1,60	1,48

Nome do Indicador/sigla:	9. INDICADOR DE PUBLICAÇÕES VINCULADAS A TESES E DISSERTAÇÕES - IPV				
Objetivo do indicador:	Avaliar a produção científica dos discentes dos programas de pós-graduação vinculados ao MPEG e sua contribuição para o IPUB e IGPUB				
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao				

	desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Doutorado, Mestrado e Especialização), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.					
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira					
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.					
Fórmula de cálculo:						
IPV = [(NPTD * 3) + (NPDM * 2) + (NPME * 1)] / TNSE-IPV						
NPTD = Número de publicações vinculadas à tese de doutorado						
NPDM = Número de publicações vinculadas à dissertações de mestrado						
NPME = Número de publicações vinculadas à monografias de especialização						
TNSE-IPV = Número técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Doutorado, Mestrado e Especialização)						
Tipo: Efetividade	Peso: 3			Unidade: Nº com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2018	Fonte: Periódicos indexados Qualis-CAPES, Plataforma Lattes					
Meta 2025: 1,05						
Comprovações:						
Tabela contendo: Nome do Bolsista; 2. Tipologia (Doutorado, Mestrado, Especialização); 3. Orientador; 4. Programa; 5. ficha das publicações em periódico Periódicos indexados Qualis-CAPES ou em outro banco de dados; 6. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas de Doutorado, Mestrado e Especialização), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.						
Observações:						
1- Publicações vinculadas a Teses de Doutorado será atribuído peso 3						
2- Publicações vinculadas a Dissertações de Mestrado será atribuído peso 2						
3 - Publicações vinculadas a Monografias de Especialização será atribuído peso 1						
Fatores Intervenientes:						
<u>NPTD, NPDM e NPME</u>						
- Limitação de bolsas nos programas de pós-graduação						
- Evasão de bolsistas						
- Limitação de recursos para periódicos pagos						
- Tempo de análise/aceite para publicação						
<u>TNSE-IPV</u>						
- Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	8,07	6,72	8,00	6,06	1,83	0,79

Nome do Indicador/sigla:	10. ÍNDICE DE PROCESSOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDOS - PcTD
Finalidade:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação
Descrição:	O PcTD é utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento tecnológico como mecanismo para o fortalecimento da cadeia produtiva nacional.
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver tecnologias e inovações para fortalecer as cadeias produtivas, promover a recuperação ambiental e a melhoria da qualidade de vida

Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
Fórmula de cálculo: PcTD = NPTD / TNSE_PcTD NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos. TNSE-PcTD: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: número, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Fonte: Tabela NIT-MPEG	
Meta 2025: 0,04		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise Crítica.		
Observações: 1. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. 2. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados. 3. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB (caso oriundos de outros programas/projetos).		
Fatores Intervenientes: <u>NPTD</u> - Desenvolvimento tecnológico <u>TNSE-PcTD</u> - Número de servidores (diminuição acentuada de pesquisadores por aposentadorias / pequena parcela atua em projetos de inovação) - Número de bolsistas (ofertas de bolsas no Programa PCI; ofertas de bolsas em programas nacionais e estaduais; participação relativamente baixa de bolsistas em projetos de inovação)		
Histórico	2023	2024
Meta		
Resultado	0,04	0,05

Nome do Indicador/sigla:	11. ÍNDICE DE ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES - IODT
Objetivo do indicador:	Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação
Descrição:	Relação entre o número total de teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias de especialização defendidas e o número de pesquisadores doutores, habilitados a orientar.
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a formação e capacitação de pessoas em CT&I
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.
Fórmula de cálculo: IODT = (NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1) / TNSE-IODT NTD = Nº de Teses de Doutorado NDM = Nº de Dissertações de Mestrado NME = Nº de Monografias de Especialização	

TNSE-IODT = Nº de pesquisadores doutores habilitados a orientar						
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Nº com duas casas decimais				
Ano de implantação: 2002	Fonte: <i>Relação fornecida pela UP</i>					
Meta 2025: 2,62						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Bolsista; 2. Tipologia (Doutor, Mestre, Especialista); 3. Orientador; 4. Programa.						
Observações: 1- Para Teses de Doutorado será atribuído peso 3. 2 - Para Dissertações de Mestrado será atribuído peso 2. 3- Para Monografias de Especialização será atribuído peso 1. 4 - Considerada também, a orientação de teses, dissertações e monografias por pesquisadores do MPEG em outros Programas de Pós-Graduação externos à instituição.						
Fatores Intervenientes: <u>NTD, NDM e NME</u> - Limitação de bolsas nos programas de pós-graduação - Evasão de bolsistas <u>TNSE-IODT</u> - Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	2,38	1,47	1,77	1,32	3,66	2,57

Nome do Indicador/sigla:	12. ÍNDICE DE ESTUDANTES DE VOCAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IEVIC					
Objetivo do indicador:	Mensurar o quantitativo de estudantes estagiários e bolsistas vinculados ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica e de estágio do MPEG					
Descrição:	Relação entre o número de estudantes de vocação e iniciação científica registrados nos setores competentes da instituição e o somatório dos técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.					
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a formação e capacitação de pessoas em CT&I					
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.					
Fórmula de cálculo: IEVIC = NE / TNSE-IEVIC NE = Número de estudantes de vocação e iniciação científica registrados nos setores competentes da instituição TNSE-IEVIC = Somatório de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnólogos)						
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Nº com duas casas decimais				
Ano de implantação: 2003	Fonte: <i>Relação fornecida pela UP</i>					
Meta 2025: 2,47						
Comprovações: Lista de pessoal vinculado à instituição, onde são apresentados os bolsistas de iniciação científica e estagiários.						
Observações:						

Fatores Intervenientes:						
<u>NE</u>						
- Limitação de bolsas nos programas institucionais de bolsas e estágios						
- Evasão de bolsistas e estagiários						
- Limitação de recursos para estágios remunerados						
<u>TNSE-IEVIC</u>						
- Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	3,97	2,62	2,32	1,94	2,02	2,15

Nome do Indicador/sigla:	13. EDITORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO CIENTÍFICOS PRODUZIDOS – EDC					
Objetivo do indicador:	Mensurar a produção de material científico e pedagógico institucional e a contribuição para atingir as metas vinculadas à informação, comunicação e difusão das pesquisas desenvolvidas pelo MPEG					
Descrição:	Somatória do número de periódicos e livros editorados, materiais didáticos especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, artigos de divulgação) produzidos					
Objetivo estratégico do PDU:	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica					
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.					
Fórmula de cálculo:	$EDC = PER*3 + LI*2 + MDE*1$ PER = Nº de Periódicos (boletins do MPEG) LI = Nº de livros editorados MDE = Nº de materiais didáticos especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, artigos de divulgação veiculados em meio impresso ou digital)					
Tipo: Eficácia	Peso: 2					Unidade: Número inteiro
Ano de implantação: 2002	Fonte: Relação fornecida pela UP					
Meta 2025: 49						
Comprovações:						
Tabela contendo: Tipo de material (didático ou científico); 2. Título; 3. Autor(es).						
Observações:						
1 - Para periódicos será atribuído peso 3						
2 - Para livros será atribuído peso 2						
3 - Para materiais didáticos especiais será atribuído peso 1						
Fatores Intervenientes:						
<u>PER, LI, MDE</u>						
- Limitação de recursos financeiros e pessoal						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	97	33	35	25	35	61

Nome do Indicador/sigla:	14. ÍNDICE DE INCLUSÃO SOCIAL - IIS					
Objetivo do indicador:	Mensurar o alcance e a eficácia das ações educativas promovidas pela UP junto às escolas e comunidades atendidas					
Descrição:	Relação entre o número de pessoas atendidas em atividades de extensão voltadas para as comunidades e o número de professores/pesquisadores diretamente envolvidos nos projetos educativos e de extensão					
Objetivo estratégico do PDU:	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica.					
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência					
Fórmula de cálculo:						
IIS = (PAAE * 3) + (PAAVC * 1) / NPDEP						
PAAE - Número de pessoas atendidas em atividades de extensão						
PAAVC - Número de pessoas atendidas em projetos de pesquisa com algum componente voltado para as comunidades						
NPDEP – Número de professores/pesquisadores diretamente envolvidos no projeto, evento, atividade.						
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Nº com duas casas decimais				
Ano de implantação: 2003	Fonte: Relação fornecida pela UP					
Meta 2025: 219,21						
Comprovações:						
Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número de pessoas atendidas em atividades de extensão voltadas para as comunidades ; 2. Número de professores/pesquisadores diretamente envolvidos no projeto						
Observações:						
1 - Projetos diretamente voltados para comunidade será atribuído peso 3						
2- Projetos com algum componente voltado para comunidade será atribuído peso 1						
Fatores Intervenientes:						
<u>PAAVC</u>						
- Receptividade e participação das comunidades						
<u>NPDEP</u>						
- Diminuição de equipe especializada em atividades educativas e de extensão						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	221	522,70	214,22	226,80	281,03	298,61

Nome do Indicador/sigla:	15. ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - IDCT					
Objetivo do indicador:	Mensurar a participação institucional em eventos de divulgação científica e tecnológica					
Descrição:	Relação entre o número de participações institucionais em exposições e feiras, exposições e feiras organizadas e número de servidores e bolsistas vinculados ou participantes dos eventos					
Objetivo estratégico do PDU:	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica					
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.					
Fórmula de cálculo:						
DCT = NEXP +NFE + NEFO / FBC						
NEXP = Número de participação em exposições						
NFE = Número de participação em feiras						

NEFO = Número de feiras e exposições organizadas					
FBC - Número de funcionários, bolsistas e vinculados ou participantes dos eventos					
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: N ^o com duas casas decimais			
Ano de implantação: 2020	Fonte: <i>Relação fornecida pela UP</i>				
Meta 2025: 0,34					
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Tipologia (feira / exposição); 2. Status (participação / organização); 3. Relação nominal dos participantes					
Observações:					
Fatores Intervenientes: <u>NEXP, NFE, NEF</u> - Limitação de recursos financeiros para participação e organização em feiras e exposições <u>FBC</u> - Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta					
Resultado	1,44	0,25	0,80	0,50	0,19

Nome do Indicador/sigla:	16. ÍNDICE DE VISITAÇÃO - IV				
Objetivo do indicador:	Mensurar o impacto do número de visitantes no Parque Zoobotânico e de estudante da rede pública e privada atendidos				
Descrição:	Somatória do número de visitantes no Parque Zoobotânico e de estudantes da rede pública e privada atendidos pelos programas e projetos educativos do MPEG				
Objetivo estratégico do PDU:	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica				
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.				
Fórmula de cálculo: IV = VI + NE VI = Número de visitantes no Parque Zoobotânico NE = Número de estudantes da rede pública e privada atendidos					
Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número inteiro			
Ano de implantação: 2020	Fonte: <i>Relação fornecida pela UP</i>				
Meta 2025: 310.395					
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número de visitantes do Parque Zoobotânico; 2. Número de escolas atendidas; 3. Número de estudantes atendidos					
Observações:					
Fatores Intervenientes: <u>VI e VE</u> - Restrições de entrada no Parque Zoobotânico por razões que fogem à ingerência institucional					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta					
Resultado	42.162	1.365	75.568	204.591	215.329

Nome do Indicador/sigla:	17. REPERCUSSÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - RAC	
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de comunicação (visibilidade institucional), bem como de popularização e divulgação científica conduzidas pelas Unidades de Pesquisa	
Descrição:	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar a repercussão das atividades de comunicação, de eventos e de popularização da ciência efetuadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. No caso dos Museus de CT&I, pode haver outros indicadores específicos para as atividades de divulgação e popularização. Será realizado o cômputo anual a partir do somatório dos valores de cada uma das vezes que alguma mídia replicar o conteúdo gerado pela Unidade de Pesquisa	
Objetivo estratégico do PDU:	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de Cálculo:	Não se aplica - somatório direto da pontuação a partir das 3 tabelas abaixo	
MÍDIA Rádio, Jornal ou Revista Impressa	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 5 8 10 20
MÍDIA TV	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 5 8 10 20
REDES SOCIAIS	IMPRESSÕES Até 300 De 501 até 1000 De até 1001 até 2000 De 2001 até 3000 A partir de 3000	NOTA 2 5 8 10 20
CATEGORIA DE SITE	NOTA	NÚMERO DE ACESSOS
Muito baixa Baixa Regular Média Alta Muito Alta Top Financiador	1 2 6 8 12 16 20 2	De 1 a 199 acessos De 200 a 4.999 acessos De 5000 a 29.999 acessos De 30.000 a 499.999 acessos De 500.000 a 999.999 De 1.000.000 a 1.999.999 acessos Acima de 2.000.000 Sem relacionar com audiência
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano de implantação: 2023	Fonte: Relação fornecida pela UP	
Meta 2025: 1.460		
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada repercussão de notícia/reportagem e congêneres.		
Observações:		
Fatores Intervenientes: <u>RAC</u> - Repercussão da comunicação / visibilidade institucional - Diminuição ou ausência de equipe especializada em comunicação e eventos		

Histórico	2023	2024
Meta		
Resultado	584	978

Nome do Indicador/sigla:	18. ÍNDICE DE USO ANUAL DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - IUC			
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar anualmente o uso e os benefícios proporcionados pelas coleções científicas à comunidade acadêmica e sociedade em geral a partir de quantitativos de indicadores que demonstrem diferentes tipos de acessos aos acervos, seus dados vinculados ou possíveis serviços prestados.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar no ano a representatividade e importância dos acervos das coleções científicas como promotora ou auxiliaadoras do conhecimento científico, da formação de recursos humanos e contribuição em políticas públicas.			
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar a qualificação e o uso das coleções científicas			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de cálculo:				
Somatório dos resultados de cada indicador dividido por 100.				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO FINAL
Número de registros tipos designados ao ano (TD)	Número total de novos espécimes tipos designados ao acervo no ano.	10		
Número de registros informatizados e publicados no SiBBR (NI)	Número atual absoluto de registros informatizados publicados no SiBBR.	0,001		
Número de registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos (NA)	Número atual de registros informatizados e publicados em outras plataformas de consulta aberta, segundo normativas ou planos institucionais.	0,001		
Número de visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral (VD)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade didática.	1		
Número de visitas presenciais para fins de pesquisa (VP)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade de pesquisa em material do acervo. Excetuam-se aquelas ligadas à pós-graduação, que devem ser alocadas no indicador (CP).	1		
Número de trâmites interinstitucionais (NTI)	Número absoluto de trâmites (empréstimos, doações, permutas etc) entre as coleções com outras instituições nacionais ou internacionais.	1		
Número de registros emprestados, doados ou permutados (NR)	Número geral absoluto de registros envolvidos em empréstimos, doações ou permutas, computando aqueles de origem pública ou privada.	1		
Número de pedidos de depósito por pessoas jurídicas ou para fins de licenciamentos ou demais permissões junto a órgãos governamentais (NP)	Número absoluto de solicitações requeridas às coleções para servirem como salvaguarda de material proveniente de atividades privadas ou que visem obtenção de regulamentações. A contagem deve ser feita como um ponto por cada coleção.	1		
Contribuição do acervo para Pós-Graduação (CP)	Número de dissertações ou teses (concluídas ou em andamento) que utilizaram a coleção no ano. Considera-se número de depósitos, consultas e visitas ligados a pós-graduação.	5		
	Valor do índice			
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: N ^o com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2023	Fonte: Curadorias das Coleções			
Meta 2025: 171,04				
Comprovações:				
Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador conforme descrição.				
Observações:				
I - Entende-se por resultado parcial o N ^o atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano;				

II - Entende-se por resultado final o N° atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso;

III - O peso 1 manteve-se em 2024 devido ao fato de o índice ainda estar em testes de implementação.

Nota TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se trata do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024.

Nota TCG 2024: manteve-se como meta o resultado do TCG 2023.

Fatores Intervenientes:

- Não há controle sobre a atualização dos dados enviados às plataformas e sua divulgação nos respectivos sítios, havendo a possibilidade do número disponibilizado pela instituição ser maior do que o publicado.

Histórico	2023	2024
Meta		
Resultado	68,12	166,22

Nome do Indicador/sigla:	19. ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - IQC			
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o crescimento e importância das coleções científicas, a partir do quantitativo de registros inseridos no ano e seus tipos absolutos totais, sem desconsiderar o quantitativo de pessoas especializadas diretamente atuantes na curadoria das coleções científicas.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar a dimensão do acervo das coleções científicas quanto a sua capacidade de incremento e sua importância científica, isto é, de a Unidade de Pesquisa inserir novos registros à coleção e servir de referência para a ciência.			
Objetivo estratégico do PDU:	Ampliar a qualificação e o uso das coleções científicas			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de cálculo: $IQC = (IA \times 1) + (NT \times 3) + (NP \times 0) / (4 \times 100)$				
Somatório de registros em cada categoria elencada para o indicador, multiplicada pelos respectivos pesos, dividida pelo somatório dos pesos atribuídos multiplicado por 100.				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO FINAL
Incremento absoluto (IA)	Número absoluto de registros incorporados ao acervo (individual ou em lotes) no ano de avaliação.	1		
Número de tipos absoluto (NT)	Número total de espécimes tipos tombados na coleção. Traz o histórico institucional sobre a representatividade das coleções para a descrição da biodiversidade.	3		
Número de Pessoas Especializadas (NP)	Quantidade de pessoas especializadas atuando diretamente nos acervos com mais de 12 meses de atuação (curador, técnicos, catalogadores, bolsistas ou voluntários de curadoria).	1		
	Valor do índice			
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2023	Fonte: Curadorias das Coleções			
Meta 2025: 111,88				
Comprovações:				
Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador (tipo de armazenagem dos registros, total absoluto da coleção e incremento de registros anual); tipos absolutos: número total de exemplares alocados como tipos no acervo; e pessoas especializadas (nome, cargo, função ou atividade)				
Observações:				

I - Entende-se por "Dado do indicador" o número bruto atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano;
 II - Entende-se por resultado o número atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso;
 III - O peso 1 é em IA devido ao fato de ser ao primeiro ano de implementação do índice.
 IV - Conceito de qualificação aqui adotado é relativo as características de atividade do acervo (pelo indicador de incremento), importância científica histórica e atual quanto aos tipos e quanto à atuação especializada no acervo. Não atendendo assim à qualificação de dados das coleções.
 Nota do TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se trata do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024.
 Nota do TCG 2024: manteve-se como meta o resultado do TCG 2023.

Fatores Intervenientes:

O Incremento Absoluto (IA) é um dado em que não se possui controle uma vez que seus valores são sazonais e dependem de uma série de fatores como: número de projeto atuantes na instituição que prevêem coleta de material, quantidade pesquisadores, especialistas e alunos que gerem depósitos no acervo, recursos para financeiros e de pessoal capacitado que viabilizem a catalogação de novo material. O total absoluto do acervo é dependente de um histórico e tem interferência quanto ao tipo de coleção, portanto servirá como descritivo da qualificação geral das coleções.

Histórico	2023	2024
Meta		
Resultado	81,47	108,80

Nome do Indicador/sigla:	20. INDICE DE ALAVANCAGEM DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - IAL	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos extraorçamentários pela Unidade de Pesquisa	
Descrição:	Relação entre a receita extraorçamentária e o somatório da receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG e a dotação orçamentária aprovada na LOA.	
Objetivo estratégico do PDU:	Assegurar o desenvolvimento da gestão administrativa visando o atendimento das demandas institucionais	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo:	IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100 RE = Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional	
Tipo: Eficiência	Peso: 2	Unidade: %, com duas casas decimais
Ano de implantação: 2005	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs	
Meta 2025: 74,39		
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).		
Observações: 1 - não deverão ser computadas dotações contingenciadas.		
Fatores Intervenientes: <u>RE</u> - Diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes <u>OCC</u>		

- Contingenciamento de recursos orçamentários

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						
Resultado	49,29	51,90	42,65	40,56	51,57	61,22

Nome do Indicador/sigla:	21. ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IEO					
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.					
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.					
Objetivo estratégico do PDU:	Otimizar a gestão do orçamento institucional, ampliar e diversificar a captação de recursos					
Objetivo estratégico MCTI:	Assegurar o desenvolvimento da gestão administrativa visando o atendimento das demandas institucionais					
Fórmula de cálculo:	IEO = (VOE / LEA) * 100 VOE = ∑ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG. LEA = Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.					
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.				
Ano de implantação: 2005	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI					
Meta 2025: 100,00%						
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.						
Observações:						
Fatores Intervenientes: <u>VOE</u> - Carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa - Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições - Limitação de empenho pela regra de ouro <u>LEA</u> - Liberação tardia do orçamento						
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resultado	97,30	99,54	96,07	99,52	99,99	99,96

Nome do Indicador/sigla:	22. ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ICT					
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.					
Descrição:	Percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).					
Objetivo estratégico do PDU:	Assegurar o desenvolvimento da gestão administrativa visando o atendimento das demandas institucionais					
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.					
Fórmula de cálculo:						

ICT = PERC		
PERC = percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Fonte: SIAFI / Paineis do Orçamento MCTI	
Meta 2025: 100,00%		
Comprovações:		
Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.		
1 - Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos)		
Observações:		
Fatores Intervenientes:		
<u>PERC</u>		
- Ausência de recursos para capacitação e treinamento		
- Falta de interesse / percepção da necessidade de capacitação		
- Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação		
Histórico	2023	2024
Meta		100,00
Resultado	100,00	40,90

Nome do Indicador/sigla:	23. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PCI - IEPCI	
Objetivo do indicador	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Otimizar a gestão do orçamento institucional, ampliar e diversificar a captação de recursos	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo:		
IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100		
RPCIE = Recursos orçamentários do PCI, executados no período.		
RPCIA = Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: %, com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2020	Fonte: Relatório da UP	
Meta 2025: 100,00%		
Comprovações:		
Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
Observações:		
Fatores Intervenientes:		
<u>RPCIE</u>		
- falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho		
- desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível		

- Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa
 - Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas
- RPCIA
- Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas

Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta					100,00
Resultado	99,03	97,00	98,56	97,10	99,77

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a implementação do Plano de Pactuação contido na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI (11101084), originalmente acostada ao Processo nº 01245.012035/2022-03, o MCTI elaborou, em consulta às Unidades de Pesquisa, um modelo de planilha padrão a ser adotado por todas as unidades de pesquisa na captação dos dados relativos à sua força de trabalho. Essa planilha traz dados detalhados referentes ao número de servidores, empregados públicos, bolsistas, terceirizados e demais colaboradores atuando em cada instituição.

Os dados de recursos humanos apurados em 2024, sintetizados abaixo a partir da planilha anual, são parte integrante das premissas para a execução deste termo de compromisso de gestão 2025.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE PESQUISA		SERVIDORES		Situação apurada em:
número de bolsistas PCI	64	Estimativa Situação funcional 176	Origem 157 - Institucionais 04 - Infraero 01 - Comp. Força de Trabalho 00 – Exercício Provisório 00 – Empregado público reintegrado 14 - Cedidos de outro órgão/cargo em comissão 05 – Disponibilizados para outro órgão/cessão/requisição/licença IP	30/12/2024
Número de bolsistas de outros programas	223	Abono Permanência 58	Perspectiva de aposentadoria nos próximos 05 anos	

		76	
Número de terceirizados	154	Ativo	do quadro da UP
Número de servidores da área de gestão	85	176	157
Número de técnicos de nível superior vinculados à pesquisa	13	BOLSISTAS	
Número de servidores em abono permanência	26	Dados sobre a bolsa	
		tempo de bolsa no exercício	> 12 meses
		projeto de pesquisa	0 bolsistas
		tipo de programa (PCI ou outro programa)	PCI – 22 bolsistas
			PIBIC – 79 bolsistas
			Extensão - 01
			Mestrado - 29
			Doutorado - 30
		Pós Doc. - 07	
		TERCEIRIZADOS – 154	
		Administrativo - 18	
		Segurança / Vigilância - 42	
Limpeza de Prédios -29			
Limpeza de Áreas Verdes - 18			
Operacionalização - 37			
Recepção - 10			

Os dados relativos à situação no final de 2025 deverão ser apresentados em sua íntegra, juntamente com o relatório do TCG 2025, no modelo de planilha de coleta de dados de recursos humanos padronizado, no processo de avaliação dos resultados da unidade de pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/09/2025, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 29/09/2025, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13180965** e o código CRC **9230268B**.